

MAPAS DE ESTUDO - 2/7

PARLAMENTO JOVEM DE MINAS 2014

TEMA
ENVELHECIMENTO E
QUALIDADE DE VIDA



ENVELHECIMENTO E QUALIDADE DE VIDA



O que é envelhecimento com qualidade de vida?



Imagem: <https://encrypted-tbn0.gstatic.com/>

O senso comum costuma associar o envelhecimento a um processo natural da vida que diz respeito apenas às pessoas mais velhas. Habitualmente, costuma ser caracterizado como um processo que produz, ou é decorrente, de uma série de perdas: redução da autonomia;

saída do mercado de trabalho; redução da renda; declínio das capacidades físicas e mentais; isolamento social; perda de parentes e amigos, dentre outros.

Seria assim mesmo?

Vejam o que Hermann Hesse, no livro Elogio da velhice diz:

A Sabedoria da Velhice

Aquele que envelhece e que segue atentamente esse processo poderá observar como, apesar de as forças falharem e as potencialidades deixarem de ser as que eram, a vida pode, até bastante tarde, ano após ano e até ao fim, ainda ser capaz de aumentar e multiplicar a interminável rede das suas relações e interdependências e como, desde que a memória se mantenha desperta, nada daquilo que é transitório e já se passou se perde.

Hermann Hesse, in 'Elogio da Velhice'

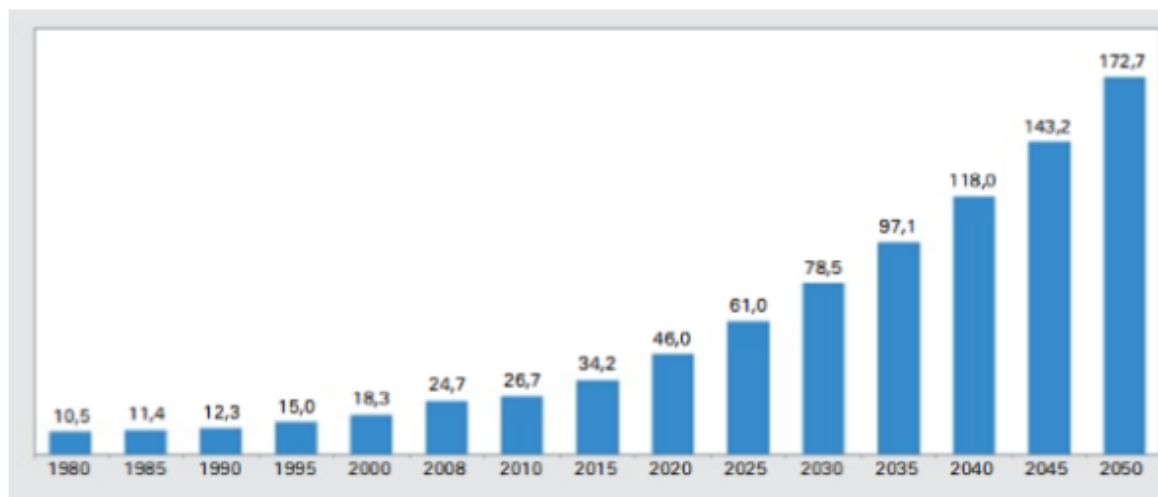
Fonte: <http://www.citador.pt/textos/a-sabedoria-da-velhice-herman-hesse>

Mas compreender o envelhecimento como um processo apenas das pessoas mais velhas é um equívoco. Apesar de produzir efeitos mais visíveis nos indivíduos das faixas etárias superiores (acima de 60 anos), trata-se de um processo contínuo que decorre tanto de fatores naturais, quanto de fatores sociais. Por isso também é simplista considerá-lo como um processo que produz perdas inevitáveis, pois parte significativa das experiências associadas ao envelhecimento é decorrente da ausência ou da insuficiência de ações sociais e de políticas públicas direcionadas para esse tema.

Com as transformações sociais e os avanços científicos, sobretudo no último século, a proporção de pessoas que tem alcançado a chamada terceira idade (maiores de 60 anos) tem crescido em todo o mundo, o que representa uma mudança irreversível do processo demográfico em escala mundial.

No mundo, atualmente, 1 em cada 9 pessoas tem 60 ou mais anos. Em 2050 a proporção será de 1 idoso para cada 5 indivíduos não idosos, o que significa que a população idosa deverá alcançar o número de 2 bilhões de indivíduos, o que deverá representar aproximadamente 22% da população mundial, sendo superior ao número de crianças e jovens até 15 anos. No Brasil, projeções apontam que a população idosa, com 60 anos ou mais de idade, será de 55 milhões de pessoas em 2040, e passará, entre 2000 e 2050, de 7,8% para 23,6%, enquanto a população jovem reduzirá de 28,6% para 17,2%, e a adulta de 66,0% para 64,4%. (Dados da Secretaria de Direitos Humanos –SDH e da ONU).

Gráfico 2 Evolução do índice envelhecimento da população - Brasil - 1980/2050.



Fonte: IBGE (2008). Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Projeção da População do Brasil por Sexo e Idade para o Período 1980-2050 - Revisão 2008.

Fonte: <http://profpauloamaral.wordpress.com/2013/01/05/envelhecimento-da-populacao-brasileira/>

O crescimento da população com idade superior a 60 anos em todo o mundo, por si só, não representa um avanço, se não for acompanhado do crescimento das ações e políticas que propiciem qualidade de vida a esses indivíduos, ou seja, que propiciem bem estar físico, mental, emocional e social. Nesse sentido os desafios que se avizinham são imensos, já que a maior parte da população idosa já se encontra em países em desenvolvimento (aproximadamente 60%), e que deverão concentrar até 2050 cerca de 80% da população idosa do mundo.



E você jovem? O que pensa sobre o envelhecimento?

A maior concentração de idosos em países menos desenvolvidos aponta para um processo de envelhecimento marcado por uma série de problemas já comuns aos estratos mais jovens de suas populações, e que nesses grupos tendem a se agravar, tais como a violência urbana, a pobreza e serviços públicos de baixa qualidade (saúde, educação, etc), dentre outros. Também há a tendência de haver o crescimento de um fenômeno conhecido como feminilização da velhice, caracterizado pelo desequilíbrio populacional nas faixas etárias superiores do ponto de vista de gênero, o que aponta para se pensar ações e políticas específicas para esse grupo.



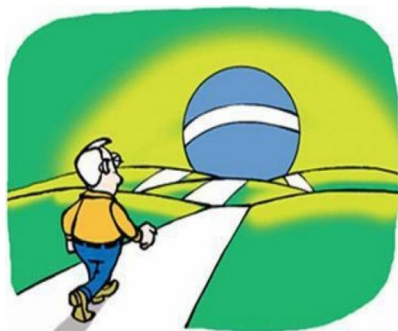
VÍDEO DA HORA

Logo abaixo, indicamos um vídeo que traz algumas reflexões sobre o envelhecimento ativo, conceito utilizado pela Organização Mundial de Saúde que considera necessário, para que o envelhecimento seja uma experiência positiva, criar oportunidades contínuas de saúde, participação e segurança. O vídeo apresenta algumas necessidades sociais e culturais para uma velhice bem sucedida.



Peça: O idoso e a construção do envelhecimento saudável
<http://www.youtube.com/watch?v=SfXx597JQyA>

O Brasil está preparado para conviver com o envelhecimento, com os idosos?



Fonte: <http://www.uel.br/>

Pensar o envelhecimento como processo que ultrapassa uma faixa etária particular e como o entrelaçamento de variáveis naturais e ambientais, para a promoção de uma velhice com qualidade, é o desafio que se coloca como tema da 11ª do Parlamento Jovem de Minas em 2014: **“Envelhecimento e Qualidade de Vida”**.

Por se tratar de um tema complexo, que envolve diferentes dimensões (conceituais, culturais, legais, políticas, entre outras), as atividades do projeto serão orientadas por três subtemas:

Direito ao Envelhecimento com Qualidade de Vida

Promoção da Convivência Intergeracional

Protagonismo Social e Político

O primeiro subtema aponta para a necessidade de se pensar o envelhecimento com qualidade enquanto um processo que demanda ações sociais e políticas intersetoriais que devem ser concebidas na perspectiva dos direitos humanos. O segundo ressalta a importância de se pensar estratégias para a aproximação e o fortalecimento efetivo dos laços de solidariedade entre diferentes faixas etárias e geracionais, como elemento necessário para a promoção da inclusão social dos indivíduos mais velhos. O

terceiro destaca a necessidade de se pensar ações e políticas públicas para a promoção do envelhecimento com qualidade que surjam do debate e do envolvimento efetivo dos mais diferentes grupos da sociedade civil organizada, sobretudo idosos.



Envelhecer com qualidade

por Fatima Teixeira

<http://www.partes.com.br/ed19/terceiridade.asp>

Simone de Beauvoir em seu livro "A Velhice" escreve: "Morrer prematuramente ou envelhecer: não há outra alternativa"... (1990:347)

O envelhecimento é um processo natural e inevitável, sendo assim, a velhice é uma fase que, como a infância, a adolescência e a juventude, faz parte do ciclo biológico e natural da vida. No entanto, trata-se de uma construção social e histórica devido às variadas formas pelas quais o processo de envelhecimento é entendido e vivido nas diferentes sociedades.

Na França do século XIX por exemplo, a velhice passou a ser tratada como um problema social, isto porque, mais da metade da população com idade acima de 65 anos vivia em precárias condições de vida. O crescimento rápido da classe operária, a expansão do sistema capitalista do trabalho e o conjunto de procedimentos que passaram a orientar a ordem social vigente, foram as causas principais do agravamento da situação do idoso, que não possuía salário ou pensão e vivia sob a dependência dos filhos ou de instituições assistenciais. Nessa época foram criados os primeiros asilos construídos com recursos de fundos privados, doações de famílias de banqueiros e industriais. Pesquisas apontam que 40% dos asilos na França foram construídos no

século XIX. (Lenoir,1996:82)

Como vemos a velhice enquanto representação social, vem atrelada, à participação do indivíduo no sistema produtivo. Frequentemente, o grau de respeito e de reconhecimento social das pessoas idosas está relacionado à produtividade.

O tratamento dado à questão da velhice na França se constituiu na formulação de políticas sociais, resultando numa mudança da estrutura social na década de 60 do século XX, traduzida em prestígio aos aposentados e transformação da imagem das pessoas envelhecidas em sujeitos respeitados.

No Brasil, o processo de mudança da imagem da velhice , teve início no final da década de 60 e as leis voltadas para a proteção da pessoa idosa datam de 1973 com a concessão pelo Ministério do Trabalho e o INPS a aposentadoria –velhice para homens a partir dos 60 anos e mulheres com idade acima dos 60 anos.

A Renda Mensal Vitalícia foi instituída em 1973, oferecendo 60% do salário mínimo para pessoas com mais de 70 anos.

A Constituição Federal de 1988 por meio de sua Política de Assistência Social, conferiu ao idoso e a pessoa portadora de deficiência a possibilidade de uma renda de sobrevivência. Trata-se de um salário para os não contribuintes e está previsto na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, (Lei nº8742/93 artigos 20 e 21), como benefício de prestação continuada. Este benefício veio a substituir a Renda Mensal Vitalícia em 1996.

Na década de 60 surgiram no Brasil os primeiros programas institucionais para atender o idoso. Porém, tiveram maior desenvolvimento nos anos 80, devido ao crescimento real desta faixa da população, mas sobretudo, pela construção de uma imagem do idoso e do envelhecer diferente da idéia tradicional. A imagem veiculada, em geral, identificava a pessoa idosa apenas por suas fragilidades físicas, intelectuais decorrentes do avanço da idade e principalmente a falta de produtividade relacionada ao trabalho remunerado, contribuindo para a marginalização do idoso e privando-o de ocupar um espaço na sociedade.

Em 1985, a cidade de São Paulo viu surgir, a partir da organização do segmento, o Conselho Municipal da Condição do Idoso, sendo reconhecido pelo poder público como categoria social merecedora de atenção e espaço na cidade. Em 1989 foi criado o Grande Conselho Municipal do Idoso, dando continuidade ao processo de participação e lutas, na reivindicação de políticas para efetivarem os direitos concedidos e garantir ações que propiciem a melhoria da qualidade de vida de todos.

Não é difícil para qualquer um de nós constatarmos que a aposentadoria, principal benefício previdenciário e relacionado diretamente à velhice, representa a retirada da vida produtiva e a diminuição de rendimentos. Significa, quase sempre, o empobrecimento e a redução de satisfações outras que não as indispensáveis para a sobrevivência. Isto ocorre justamente numa fase da vida, na qual o cidadão que dedicou a vida ao trabalho, poderia utilizar o tempo disponível para a realização de desejos e novos projetos de vida. Assim, se vê obrigado a adiar para um futuro cada vez mais inatingível, a possibilidade de concretizar alguns sonhos acalentados ao longo da vida.

Sabemos que já existem algumas leis com o objetivo de corrigir injustiças e amenizar o cenário atual da velhice e dos aposentados.

Um exemplo é a legislação em vigor que permite aos maiores de 65 anos e portadores de deficiência a concessão de meia entrada em eventos culturais, artísticos e esportivos promovidos pelo município, ou órgão da administração indireta. Esta concessão vem inserir a população idosa nos espaços culturais e sociais da cidade e, além de tira-lo do isolamento involuntário no qual é colocado, também fazem parte dos padrões de vida digno do cidadão. Essas iniciativas devem ser apoiadas e divulgadas para o conjunto da sociedade, a fim de que alcance o idoso que não possui renda suficiente para patrocinar seus momentos de lazer.

Outra questão importante é se garantir em leis a eliminação de barreiras arquitetônicas que prejudicam o direito de ir e vir, não somente dos idosos, mas também dos portadores de deficiência. A poucos dias observamos que o Centro Cultural Vergueiro, espaço de inúmeros e interessantes eventos culturais da cidade, não possui rampas de acessos adequados à portadores de deficiência física em ao menos um de seus

auditórios.

A isenção de encargos e tarifas públicas como o IPTU para os aposentados e pensionistas que ganham até três salários mínimos, veio a beneficiar inúmeros idosos que sentiam-se angustiados por ocasião da efetivação desses pagamentos, precisando muitas vezes recorrer com grande constrangimento ao auxílio dos filhos ou familiares.

A utilização gratuita nos transportes coletivos a partir dos 65 anos, bem como assentos reservados para idosos e portadores de deficiência, constituiu-se em uma resposta positiva do poder público para o segmento idoso. Porém, esta conquista ainda necessita ser entendida por motoristas, cobradores, população em geral, e pelas próprias empresas de ônibus como um direito a ser respeitado, a começar pelo pequeno espaço reservado para a permanência dos mais velhos. É grande a queixa dos idosos sobre os maus tratos a que são submetidos por alguns motoristas representados por freadas bruscas, arrancadas violentas no veículo, sem contar a falta de paciência ou má vontade para aguardar a subida ou descida das pessoas que já estão apresentando algumas dificuldades, como o equilíbrio por exemplo, comuns nesta fase da vida.

Na verdade, juntamente com as leis de proteção à pessoa idosa há a necessidade de se adequar a cidade e os recursos públicos para enfrentar essa nova realidade. É se suma importância a promoção de campanhas educativas que sensibilizem toda a sociedade para tratar os mais velhos com respeito e dignidade.

Na cidade de São Paulo, o idoso tem dificuldade em caminhar nas calçadas descuidadas e em atravessar avenidas ou ruas. Os semáforos, cronometrados e sincronizados para atender a necessidade do escoamento do trânsito de veículos, estão calculados para o andar ágil dos jovens, desorientando os pedestres que já não acompanham o ritmo acelerada da metrópole.

A situação ideal seria a de que, ao envelhecer, o cidadão pudesse desfrutar de uma Previdência Social, cujos recursos fossem suficientes para lhe oferecer uma velhice tranqüila e que o direito ao atendimento à saúde lhe fosse assegurado com qualidade.

Uma vez que ninguém deseja morrer prematuramente, só nos resta a alternativa

envelhecer. Como?

Dentro de um processo onde toda a sociedade colabore para:

- a transformação da imagem social da velhice, a começar dos idosos da nossa própria família, respeitando e enxergando os mais velhos como cidadãos com direitos e deveres;

- a criação de políticas públicas apropriadas para dar a necessária proteção à pessoa idosa, não na perspectiva da compensação, mas entendida como um direito;

- resgatar no idoso a condição de sujeito para assumir sua própria vontade, fazer as coisas que gosta, realizar os seus próprios desejos, viver e exercer a sua cidadania.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BEAUVOIR, Simone de. *A Velhice*. Rio de Janeiro. Nova Fronteira, 1990.

LENOIR, Remi. *Iniciação à Prática Sociológica*. Rio de Janeiro. Editora Vozes. 1998

PARA REFLETIR



Nós começamos sempre. Por onde? Por nós mesmos. Estamos começando agora compreendendo um pouco mais sobre as questões do envelhecimento com qualidade de vida e queremos mudar nossa realidade. Para empurrar o país para frente, precisamos dar nosso passo.

“Nós nos tornamos velhos a partir do momento em que nós não temos projetos de vida”
(José Campestrini)



Que sonhos e projetos de vida você tem? Que sonhos e projetos de vida seus pais, avós e tios tem? Já perguntou para eles? Que tal fazer uma entrevista, filmar, utilizando seu celular ou o celular de um colega seu?

Fica a dica: Após estudar cada um dos materiais, o que acha de produzir uma postagem sobre o assunto que você achou mais relevante?

Ao fazer postagens a partir do estudo dos materiais que sugerimos, marquem a página do PJ de Minas e também publiquem lá: <https://www.facebook.com/pjdeminas>



Observatório Nacional do Idoso:

<http://www.observatorionacionaldoidoso.fiocruz.br/>

Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República

<http://www.presidencia.gov.br/sedh>

Organização das Nações Unidas - Brasil

<http://www.onu-brasil.org.br>

Portal do Envelhecimento

<http://www.portaldoenvelhecimento.net>

Direito do Idoso

<http://www.direitodoidoso.com.br>

Portal Terceira Idade

<http://www.portalterceiraidade.com.br>

Programa Cidade Amiga da Terceira Idade

<http://www.senado.gov.br/cidadeamiga>

Programa de Envelhecimento das Organizações das Nações Unidas (em inglês)

<http://www.un.org/esa/socdev/ageing>

Associação dos Cuidadores de Idosos de Minas Gerais

<http://www.aciminas.com.br/>

Associação Nacional dos Membros do Ministério Público de Defesa dos Direitos dos Idosos e Pessoas com Deficiência – AMPID

<http://www.ampid.org.br/>